



CHAMADA PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO DE SELEÇÃO 2016/2 DO EDITAL Nº066/2016 PARA O CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM SEGURANÇA DO TRABALHO E TÉCNICO SUBSEQUENTE EM MECÂNICA

O DIRETOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS - CAMPUS AVANÇADO IPATINGA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 04, de 02 de outubro de 2015 do IFMG, do Diretor-Geral do Campus Avançado Ipatinga – IFMG, divulga a chamada pública vagas remanescentes do Curso Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho e Técnico Subsequente em Mecânica (ver quadro abaixo) nesta Unidade, para os candidatos que se enquadrem nos requisitos do edital nº 066/2016.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 As vagas remanescentes para o primeiro semestre de 2016, conforme quadro abaixo:

CURSO SUBSEQUENTE	Nº DE VAGAS REMANESCENTES	TURNO	DURAÇÃO DO CURSO
Curso Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho	15	Noturno	1,5 anos
Curso Técnico Subsequente em Mecânica	2	Noturno	2 anos

2. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS E MATRÍCULA

2.1 O preenchimento das vagas no Curso Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho desta Unidade seguirão os seguintes critérios nesta ordem:

(1º) Maior nota entre as edições do Enem de 2013 a 2015 com nota mínima de 450 pontos na média das provas e nota na redação superior a zero.

(2º) Maior nota entre as edições do Enem de 2010 a 2012 com nota mínima de 450 pontos na média das provas e nota na redação superior a zero.

(3º) Caso não tenhamos candidatos que atendam aos critérios anteriores, as vagas remanescentes seguirão a distribuição segundo a ordem de chegada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CÂMPUS AVANÇADO IPATINGA

Unidade CAPACITAR - Av. João Valentim Pascoal s/n° esquina com Rua Mariana, Centro - Ipatinga - Minas Gerais.
(31) 99734 7688 /38298615 copeves.ipatinga@ifmg.edu.br

2.1.1 Para efetivarem a inscrição, os candidatos deverão comparecer à Secretaria de Registro e Controle Acadêmico do IFMG – Campus Avançado Ipatinga, situada à Av. João Valentim Pascoal s/n°, Capacitar, Centro, Ipatinga/MG, em 03 de agosto de 2016, no horário de 13h às 18h.

2.1.2 Documentos exigidos na inscrição:

- a) Apresentar um documento de identificação com foto (original) como: Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Passaporte, Carteira Profissional ou Certificado de Reservista.
- b) Comprovante da nota do ENEM caso tenha participado do processo (original e fotocópia legível).

2.1.3 O resultado será divulgado no dia 04 de Agosto de 2016 após as 17 horas afixado na secretaria do campus e pelo site www2.ifmg.edu.br/Ipatinga.

2.2 A matrícula será realizada das 08h às 20h no dia 05 de Agosto de 2016.

2.2.1 Abaixo segue a documentação exigida para a matrícula:

- c) Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio (original e fotocópia legível) sem dependência. Caso não tenha, apresentar a Declaração de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, sendo que, no prazo máximo de trinta dias, o candidato deverá apresentar o Histórico Escolar;
- d) Apresentar um documento de identificação com foto (original e fotocópia legível); como: Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Passaporte, Carteira Profissional ou Certificado de Reservista.
- e) CPF do próprio candidato (original e fotocópia legível)
- f) Duas fotos 3x4 recente;
- g) Caso seja maior de 18 anos, apresentar também o título de eleitor, comprovante de votação (1º e 2º turnos) ou documento oficial de justificativa por não ter votado (original e fotocópia legível);
- h) Caso seja maior de 18 anos, apresentar o Certificado Militar para os candidatos do sexo masculino (original e fotocópia legível);
- i) Certidão de nascimento ou casamento (original e fotocópia legível);
- j) Comprovante de residência (original e fotocópia legível).
- k) Comprovante da nota do ENEM caso tenha participado do processo (original e fotocópia legível).

OBSERVAÇÕES

- 1) O requerimento de matrícula poderá ser feito e assinado pelo próprio candidato, quando maior de 18 anos, ou por terceiros, sendo que estes deverão apresentar procuração assinada para tal finalidade e documento de identidade com foto.
- 2) Quando o candidato for menor de 18 anos, o requerimento de matrícula somente poderá ser assinado pelos pais ou responsáveis legais, com apresentação de documentação comprobatória e fotocópia legível do documento de identidade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CÂMPUS AVANÇADOIPATINGA

Unidade CAPACITAR - Av. João Valentim Pascoal s/n° esquina com Rua Mariana, Centro - Ipatinga - Minas Gerais.
(31) 99734 7688 /38298615 copeves.ipatinga@ifmg.edu.br

- 3) Quando o requerimento de matrícula for feito por terceiros, a procuração ficará em poder da Diretoria de Ensino do campus.
- 4) A falta de algum dos documentos descritos no item anterior eliminará o candidato do processo simplificado.
- 5) O aluno sorteado dentre as vagas, que efetuar a matrícula e não comparecer, durante a primeira semana de aula, perderá o direito à vaga.
- 6) O Edital contempla todas as vagas ociosas do Câmpus Avançado Ipatinga.

Informações: copeves.ipatinga@ifmg.edu.br

Ipatinga, 28 de Julho de 2016.

ALEX DE ANDRADE FERNANDES
Diretor *Pro Tempore* do IFMG –
Campus Avançado Ipatinga